

## **DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTROS DIVERSOS**

### **DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS**

#### **Portaria DPC - 2/99**

O Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Produtos Controlados (DPC) do Departamento de Identificação e Registros Diversos-DIRD,

Considerando que se faz mister a normatização dos processos atinentes aos requerimentos para obtenção de Licença e Certificado de Vistoria para fabricação, importação e exportação, comércio, depósito, manipulação, transporte e uso de produtos controlados,

#### **RESOLVE:**

Art. 12. Os processos para obtenção de Licença (inicial ou renovação) e Certificado de Vistoria para fabricação, importação e exportação, comércio, depósito, manipulação, transporte e uso de produtos controlados deverão ser instruídos com os documentos a seguir indicados:

I - requerimento contendo:

- a) razão social;
- b) endereço (inclusive CEP, número de telefone e "fax");
- c) inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado (cópia reprográfica);
- d) inscrição do Ministério da Fazenda (cópia reprográfica do cartão do CNPJ);
- e) finalidade da Licença (fabricação, depósito, comércio, transporte etc.);
- f) nome do responsável que constará do alvará;
- i) - prova de antecedentes criminais, na seguinte conformidade:

- a) do sócio responsável, para empresas por cotas de responsabilidade limitada; .
- b) do proprietário, para empresa em nome individual;
- c) do diretor responsável e/ou diretor-presidente eleitos, constantes em ata, para sociedade anônima;
- d) do gerente delegado nomeado, constante em ata, para sociedade anônima constituída de duas ou mais empresas;
- e) do procurador devidamente outorgado com procuração registrada em cartório, assinada pelo diretor-presidente e/ou diretor responsável para empresa de sociedade anônima; pelo sócio majoritário para empresa por cotas de responsabilidade limitada; pelo proprietário para empresa em nome individual;
- f) antecedentes criminais do outorgante e outorgado, nos casos da alínea "e".

Art. 2º. A prova de antecedentes criminais dar-se-á do seguinte modo:

I - brasileiro domiciliado no Estado de São Paulo:

- a) atestado de antecedentes fornecido pelo IIRGD; ou
- b) certidões criminais das Justiças Estadual e Federal;

II - brasileiro domiciliado em outro Estado ou estrangeiro:

- a) para brasileiro:
- b) certidões criminais das Justiças Estaduais (de São Paulo e do local de domicílio) e Federal;

- b) para estrangeiro;
- c) certidões criminais das Justiças Estadual e Federal.

Art. 3º. Os processos deverão ter como primeira página o requerimento (art. 1º) e inseridos, seqüencialmente, os demais documentos relacionados adiante:

I- comprovante de pagamento da taxa"quando devida, com autenticação mecânica (original) do banco recebedor;

II - atestado de antecedentes é/ou certidões criminais;

III - declaração de responsabilidade, nos termos do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria;

IV - declaração de não-estoque, quando for o caso, nos termos do anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Portaria;

V - cópia reprográfica do contrato social e da última alteração; e ata de eleição da diretoria atual quando se tratar de empresa de sociedade anônima;

VI - relação de quantidade máxima dos produtos que serão usados, depositados, fabricados, comercializados etc.

VII . cópia reprográfica do último alvará e do último certificado de vistoria;

VIII - cópia reprográfica da licença de funcionamento da Polícia Federal, para produtos também fiscalizados pelo Ministério da Justiça;

IX - cópia reprográfica autenticada do certificado (ou título) de registro expedido pelo SFPC-2, da 21 Região Militar, para produtos também fiscalizados pelo Ministério do Exército. ,

Art. 4º. (quando se tratar de requerimento solicitando o cancelamento das atividades com produtos controlados, o interessado deverá juntar os originais do alvará e do certificado de vistoria (se houver).

Art. 5º. Requerimento de licença, cancelamento, pedido de segunda via, declaração de responsabilidade e declaração de não-estoque deverão ser firmados pelo proprietário, sócio ou diretor da empresa.

Parágrafo único. Admitir-se-á que os documentos mencionados no "caput" do artigo sejam firmados por procurador bastante, observando-se, para tanto, o disposto nas alíneas "e" e "f" do inciso II do artigo 1º.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria DPC-1/96.

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

\_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
natural de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, domiciliado à \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
na qualidade de \_\_\_\_\_ (proprietário, sócio ou diretor) da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_,  
à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, com CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e Insc. Est. nº \_\_\_\_\_

vem à presença de Vossa Senhoria, DECLARAR que se responsabiliza pela supracitada empresa, por seus empregados, prepostos e representantes, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações insculpidas nas legislações pertinentes a produtos controlados, as quais conhece e se submete; comprometendo-se, ainda, a facilitar a inspeção de seu estoque e verificação das transações efetuadas sempre que se julgar necessário. Por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei, firmo a presente.

São Paulo,            de            de

\_\_\_\_\_  
(Proprietário, sócio ou diretor)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO-ESTOQUE

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no ramo de \_\_\_\_\_, Declara, sob as penas da Lei, e de acordo com o  
Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999 e Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro  
de 1935, QUE NÃO MANTÉM ESTOQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS (OU  
OUTROS) CONTROLADOS.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, de de

\_\_\_\_\_  
Proprietário, sócio ou diretor)

Nome:

RG: